

JUIZO DE DIREITO DA 5ª. VARA CÍVEL DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO



Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Sete (2007), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Irmãs Paulinas, 181, ap. 402, Bairro Novo Mundo, onde nós Oficiais de Justiça comparecemos, em obediência a r. ordem exarado no Mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, nos Autos 535/2004, ação de **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO em fase de EXECUÇÃO**, em que é exequente **GILMAR DOMINGOS GIROTTO**, e executados **LEDA SILVIA BATISTA, LAURO JOSÉ SOARES e o fiador SÁVIO ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, lá estando, passamos ao procedimento ordenado a saber: **PENHORA sobre o seguinte bem:**

IMÓVEL: - Lote de Terreno sob o nº 19 (dezenove), da quadra E, da planta Jardim Kosmos, com a **indicação fiscal nº 73-019-021.000** do Cadastro Municipal, situado no Bairro do Pilarzinho, nesta cidade, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua B, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o lote 18, pelo lado direito com o lote nº 20, tendo 12,00m (doze metros) de largura na linha de fundos, onde limita com propriedade do Município, perfazendo a área de 360,00m², sem benfeitorias. **O referido imóvel encontra-se registrado sob a matrícula nº 8572, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta capital. Na conformidade de R-3/AV-4/ 8572, o Referido imóvel é de propriedade de Sávio Antonio Batista do Nascimento Júnior (C.I. 3.015.810-PR e C.P.F/MF 403.895.889-20), livre de ônus ou reservas.**

Feita a Penhora, com inteira observância das prescrições legais, **nomeei depositário** _____, que aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão do aludido bem, a não ser com ordem expressa e escrita do MM.Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades previstas em Lei. Feito o depósito, lavramos o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e o Depositário.

NEWTON DINIZ JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Sávio A. B. do Nascimento
DEPOSITÁRIO(A)
R.G. nº 3.015.810-5

Recebi em 30/03/07 Assinatura
Guilherme de Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - PR
Titular: Renato Pospissil
Emp. Jur.: Elizabeth A. Araújo
Jucimara K. Nascimento
Silvana S. Pospissil

R. CARLOS DE CARVALHO, 411 - 12º ANDAR